



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ, REALIZADA NO DIA 16/06/2023.

PAUTA:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 020/2023** Apresentado em 25 de maio de 2023 pelo vereador Benedito Siqueira Nunes (Bitinho) institui a obrigatoriedade de informar a população sobre obras públicas interrompidas ou inconclusas no município de Cametá.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 023/2023** Apresentado em 14 de junho de 2023 pelo executivo abre no orçamento geral do município de Cametá, exercício 2023, Crédito especial e dá outras providências.